



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3526/2024.

de 10 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 25.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 116/SEMTAS/2024 de 09 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2048	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43 - 274	Subvenções Sociais	25.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	25.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2048	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32 - 277	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.48 - 281	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	15.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	25.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3526	10/05/2024
ID: 134019	Processo	Documento
CRC: 6EA3FDC0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 10/05/2024 11:05:02	Finalização: 10/05/2024 11:06:58	
MD5: CF5716BFF2CEBA114A39AED327D0CDF4		
SHA256: 48F6993554479A33653E7520A0E9AFE72CA35A9131024BFDD31606CB0A94BC00		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 25.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 10/05/2024 11:06:13

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 10/05/2024 11:06:25

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 10/05/2024 11:17:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 10/05/2024 11:42:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 134019 e o CRC 6EA3FDC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
10 MAIO 2024 - 17 MAIO 2024

Publicado

Jose Assunção Júnior
Controlador dos Atos Adm.
na Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
10 MAIO 2024 - 17 MAIO 2024
PUBLICADO

Assinatura
10/23